



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 176/2022 Assis, 05 de agosto de 2022.

Ofício DA nº 209/2022

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR LUIZ ANTONIO RAMÃO
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 89/2022.

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o incluso Projeto de Lei nº 89/2022, em que o Executivo Municipal, dá o nome de “Basílio Barchi” à nova sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, acompanhado da respectiva exposição de motivos.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS **(Projeto de Lei nº 89/2022)**

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR LUIZ ANTONIO RAMÃO
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Senhor Presidente,

Encaminho para análise e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis, a inclusa propositura que tem por finalidade dar o nome de “ Basílio Barchi” ao prédio onde se instalará a nova sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Nesse sentido, a presente proposta tem por finalidade denominar referido espaço e ao mesmo tempo prestar justa homenagem ao Sr. Basilio Barchi, cuja história de vida, passamos a discorrer:

“O Sr. Basílio Barchi, neto de imigrantes italianos, nasceu em 31/01/1938, filho de Grisanto Barchi e Tereza Renzi Barchi, irmão de Hélios, Antônio (in memória) Irineu, Maria, Inês Jair e Alice.

Desde muito jovem trabalhou abrindo terras na região de Assis.

Aprendeu a valorizar o trabalho social e filantrópico, tendo como referência a cessão de terras da família para a construção da primeira igreja e escola localizada no Bairro Água do Cervo.

Contribuiu para o desenvolvimento de Assis trabalhando num comércio de secos e molhados da família no centro da cidade e assistiu seu pai ser colaborador na implantação do Hospital Dr. Zezinho, hoje Hospital Maternidade de Assis.

Juntamente com sua esposa Maria Jose Pontes Barchi, teve quatro filhos: Magali - psicóloga; Marlene -supervisora de ensino; Adriana – dentista e Basílio Júnior – engenheiro civil; teve sete netos e duas bisnetas.

Sempre envolvido com obras sociais e filantrópicas em parceria com instituições religiosas, apoiando o Monsenhor Floriano de Oliveira Garcez, na manutenção do Asilo São Vicente de Paula, Casa da Criança, Casa da Menina e construção da igreja Matriz da Vila Santa Cecília.

Foi por anos, membro da Diretoria do Sindicato Rural de Assis, contribuindo e apoiando os pequenos produtores rurais da região.





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Sempre rodeado de amigos e dono de um humor e carisma ímpar, transitava com sua humildade, inspiração e sabedoria em todas as classes sociais, deixando um grande legado de integridade, respeito e amor ao próximo.”

Diante de todo o exposto, submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência e dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei nº 89/2022.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de agosto de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 176/2022 - Protocolo nº 2009/2022 recebido em 08/08/2022 13:37:32 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 11F7-AE87-86D0-3A0B.





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 89/2022

**Dá o nome de “Basílio Barchi” a nova sede da
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá
outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A nova sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Rua Odair Alves de Lima nº 415, nesta cidade de Assis, será denominada “Basílio Barchi”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de agosto de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 176/2022 - Protocolo nº 2009/2022 recebido em 08/08/2022 13:37:32 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 11F7-AE87-86D0-3A0B.

